



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 67/2025

Itanhaém, 23 de abril 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.678, de 23 de abril de 2025, que **"Altera a composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, constituído pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, para o biênio 2024/2026"**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o Identificador 370035003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.678, DE 23 DE ABRIL DE 2025

**“Altera a composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, constituído pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, para o biênio 2024/2026.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, designados pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, de acordo com as novas indicações feitas pelos órgãos e segmentos representados,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, constituído pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, para o biênio de 2024/2026, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

**I** - representante do Programa de Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Renata Rolim Sakiyama

suplente: Alexandre Ribeiro Luz;

**II** - representante do Programa de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Taiana D'lumena Mello

suplente: Maria Aparecida Rodrigues Silvestre

Arantes: Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**III** - representantes do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

titular: Luiz Valter Lazarine Neto - Secretário

suplente: Elizabeth Maria Castro de Souza;

titular: Sandra Aparecida Gomes da Silva

suplente: Aline Souza Pereira Machado;

**IV** - representante das Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Juliana Rainho Elias - Vice-Presidente

suplente: Belchior Ferreira Reis;

**V** - representante da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Renata Maria Gomes Duarte

suplente: Rivoneide de Souza Oliveira dos Santos;

**VI** - representante do Programa Municipal de DST/AIDS;

titular: Raphael Willians de Abreu

suplente: Marinna Nogueira Ciccometi;

**VII** - representante da Avaliação e Controle e/ou Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Mauricio Rangel Torres - Presidente

suplente: Matheus Henrique Vieira Melquiades;

**VIII** - representante do Núcleo de Educação Permanente (NEP) da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Carlos Eduardo Pedroso

suplente: Audrival Pereira Cortes Junior;

**IX** - representante do Hospital Regional de Itanhaém  
Jorge Rossmann;

**X** - representante do Conselho Tutelar:

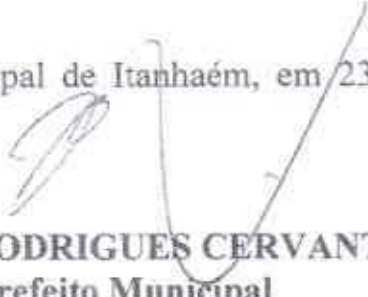


**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

titular: Cássia Regina Gomes da Silva Ribeiro  
suplente: Fátima Fernanda Ferencile da Silva Brnicky.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de abril de 2025.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.